ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e oito minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas Torres. Esteve presente o senhor Deputado Delegado Camargo e de forma remota o senhor Deputado Alex Redano. Ausência justificada do Deputado Cassio Gois. Ausência do Deputado Laerte Gome. Dando sequência a reunião, o Senhor presidente pediu para que o Deputado Delegado Camargo realizasse a leitura da ata da reunião anterior, no qual o mesmo solicitou a dispensa da leitura, e havendo consenso, ficou a ata aprovada por unanimidade. Em ato continuo, o Senhor Presidente distribuiu a seguinte proposição: **Projeto de Lei n° 205/2023** de autoria do Deputada Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços e assentos, para o uso preferencial de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes, em estabelecimentos que disponham de praça de alimentação, bem como bares, restaurantes e similares", o qual avocou a relatoria para emitir relatório. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quarenta e dois minutos, do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.